DECRETO Nº 1 DE JUNHO DE 1968

CONCEDE À PROFESSÔRA MUNICIPAL"ANA W. CAMARGO" GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECHIM , no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista O que consta no Processo nº3853/68 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra municipal ANA W. CAMARGO, Gratificação Adicional de 25%, à partir de 6 de maio de 1968.

Divisão de Municipalização de Ensino Primário de Erechim , 1 de junho de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL:

COORDENADORA DA DIMEP:

INB/MLS: